



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 1.663/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, a
servidora municipal **ELIANE MEAZZA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento a servidora municipal **ELIANE MEAZZA**, mat. 182-1, cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 260,24** (duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), referente a mensalidade do curso Graduação em Gestão Pública, a contar de **01 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria